



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01412 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1719A8E5D3AD5EE4E3D301F25EF9CB1B

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº CPE-0601-2024
- ERRATA DO DECRETO Nº 120/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
- REPUBLICAÇÃO DOS DECRETOS DE Nº 094, 095 e 096-2024 - CREDITOS ADIC. SUPLEMENTARES - R\$ 1.102.656,39

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Contrato

Termo de CONTRATO Nº CPE-0601-2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** PAULO CESAR EVANGELISTA BONFIM LTDA, CNPJ: 33.710.265/0001-32 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 006-2024 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de serviços de atendimentos médicos hospitalares e operacionais no Hospital Municipal da Sede do Município - BA **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias. **Dotação Orçamentária:** Órgão – 27000 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade – 27205 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade – 2.067 – Atendimento de Serv. Médico Hospitalar e Habilitacional – Rec. Próprios Elemento de Despesa –3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: (1500.1002/16000-0000/1631-0000/1659-3130/1706-3110) **VALOR:** R\$ 4.897.999,20 (Quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). IBIPEBA - BA, 17 de janeiro de 2025. RHALLBER VIEIRA DE SOUSA - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



## ERRATA DO DECRETO N° 120, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de grafia que omitiu um parágrafo na publicação do decreto 120/2025, de 16 de JANEIRO de 2025, a presente ERRATA:

### Acrescentar ao Artigo 3º o § 1º:

§1º - As assinaturas conjuntas para a movimentação das contas e dos ativos financeiros e à outorga de poderes necessários à execução de serviços bancários de titularidade da Prefeitura, inscrita no CNPJ nº 13.714.803/0001-50, permanecerá com Secretário de Finanças Muller Martins Barreto, CPF: 079.037.725-03 e o Prefeito Rhallber Vieira de Sousa , CPF: 033.251.985-62.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 23 de janeiro de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇADEZENOVODESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FBEB9B660B5296EC5C1527B973EC3420

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 094 [ NC: 12030001 ]

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 109.087,91 //CENTO E NOVE MIL, OITENTA E SETE REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23201 Gabinete do PREFEITO		
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.849,87	
	Soma da Unidade:	<b>1.849,87</b>
24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.013,83	
	Soma da Unidade:	<b>22.013,83</b>
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2054 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - P A B		
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
2055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
	Soma da Unidade:	<b>45.000,00</b>
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
2070 MANUTENÇÃO DOS CONSELHO TUTELAR		
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.021,46	
2072 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.962,26	
	Soma da Unidade:	<b>5.983,72</b>
29207 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE		
2092 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.919,57	
	Soma da Unidade:	<b>9.919,57</b>
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.284,83	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.471,25	
	Soma da Unidade:	<b>8.756,08</b>
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
2112 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.528,84	
	Soma da Unidade:	<b>15.528,84</b>
35213 SECRETARIA DE GOVERNO		
2140 AÇÕES PARA PREVENÇÃO E INTERV. EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL		
339039 - 1701.0000 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36,00	
	Soma da Unidade:	<b>36,00</b>
	Total:	<b>109.087,91</b>

**Art. 2º.** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	
	Soma da Unidade:	<b>45.000,00</b>

[2912400:99999:GovNet by Link3 Versão:2025012209] SIAFIC do MUNICÍPIO DE IBIPEBA

Pag: 1 / 2

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

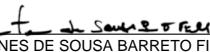
DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 094 [ NC: 12030008 ]

Dezembro / 2024

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.021,46
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.962,26
	<u>Soma da Unidade:</u> <b>5.983,72</b>
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS	
2126 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.528,84
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.284,83
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.013,83
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.919,57
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.471,25
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.849,87
	<u>Soma da Unidade:</u> <b>58.068,19</b>
35213 SECRETARIA DE GOVERNO	
2179 DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO MUNICIPAL	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36,00
	<u>Soma da Unidade:</u> <b>36,00</b>
	<u>Total:</u> <b>109.087,91</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 3 de Dezembro de 2024

  
DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 095 [ NC: 12030018 ]

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 589.529,75 //QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E Nove REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 447,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1012 MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
319011 - 1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.620,64
2020 GESTÃO DO FUNDEB - 70%-( Meta 20 PME)	
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	427.731,25
2024 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS - (Meta 1 PME)	
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.141,46
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.362,26
Soma da Unidade:	<b>542.855,61</b>
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2054 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - P A B	
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.669,00
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.005,14
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
Soma da Unidade:	<b>46.674,14</b>
Total:	<b>589.529,75</b>

**Art. 2º.** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1013 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSP. ESCOLAR	
449052 - 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.620,64
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - ( Meta 20 PME)	
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	4.907,95
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.454,31
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.141,46
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.711,89
2025 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - (Meta 7 PME)	
339030 - 1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO	130.019,36
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
449052 - 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00
Soma da Unidade:	<b>542.855,61</b>
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.005,14
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 095 [ NC: 12030017 ]

Dezembro / 2024

339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.669,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
Soma da Unidade:	<b>46.674,14</b>
Total:	<b>589.529,75</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 3 de Dezembro de 2024

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 096 [ NC: 12040002 ]

Dezembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 404.038,73 //QUATROCENTOS E QUATRO MIL, TRINTA E OITO REAIS, SETENTA E TRES CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

**DECRETA:**

**Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - ( Meta 20 PME)	
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	263.000,00
2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ( Meta 7 PME)	
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339036 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	<b>Soma da Unidade: 307.000,00</b>
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339039 - 1621.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
2054 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - P A B	
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538,73
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.000,00
	<b>Soma da Unidade: 48.038,73</b>
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	<b>Soma da Unidade: 3.000,00</b>
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.000,00
	<b>Soma da Unidade: 46.000,00</b>
	<b>Total: 404.038,73</b>

**Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
	<b>Soma da Unidade: 46.000,00</b>
25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	263.000,00
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - ( Meta 20 PME)	
319011 - 1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
2025 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - (Meta 7 PME)	
339030 - 1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
	<b>Soma da Unidade: 307.000,00</b>
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	

[2912400:99999:GovNet by Link3 Versão:2025012209] SIAFI do MUNICÍPIO DE IBIPEBA

Pag: 1 / 2

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 096 [ NC: 12050003 ]

Dezembro / 2024

319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
2054 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - P A B	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538,73
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
Soma da Unidade:	<b>48.038,73</b>
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Soma da Unidade:	<b>3.000,00</b>
Total:	<b>404.038,73</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 5 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO